

Síntese da 1ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 09-03-2022

Às quatorze horas do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, na sala dos conselhos e nas Unidades da UEMG, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, do ano de 2022, sob a Presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes:

Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Helder da Rocha Coelho, Gustavo Rodrigues Cunha, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo, Kelly da Silva, Simone Murta Cardoso do Nascimento, Rita de Cássia Oliveira, Stella Hernandez, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Ana Paula Martins Fonseca, Anselmo Sebastião Botelho, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Mário Ruela Filho, Josiane de Paula Nunes, Paulo Sérgio Mendes Serra, Andréa Silva Gino, Fernando Melo da Silva, Vanesca Korasaki, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Júlio César Machado; Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Matheus Viana Braz, Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves, Matheus Batista dos Reis; Patrícia Pinheiro de Souza, Nara Firme Braga, Tânia Maria Santos e Matheus Cancela Doriguetto, Renata Janaína do Carmo, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Joaquim Garcia de Aguiar, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo, Francia Souza Crepalde, Ester Gomes Bernabé. Os convidados foram: Daniela Maria Rocco Carneiro, Jurandir de Sousa, Patrícia Alves Cardoso, Dora Deise Stephan Moreira, Paulo Enderson Oliveira Teixeira, Deise Cristina Monteiro, Virgínia Coeli Bueno, Lígia Barros de Freitas, Igor Goulart Toscano, Elvis Rezende Messias, Karol Natasha Lourenço Castanheira, Maganhi, Nilza Maria de Carvalho, André Amorim Martins, Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, Marcella Ubeda Lui, Ana Beatriz Pizati Camargo.

Item 1) Apreciação da Ata da 6ª Reunião ordinária de 2021, realizada em 07-12-2021.

As sugestões de alterações da ata foram recebidas, com antecedência, e os devidos ajustes foram realizados. A ata da 6ª Reunião Ordinária do ano de 2021 foi aprovada por unanimidade.

Item 2) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 544, de 14 de dezembro de 2021 que fixa os valores dos auxílios do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG, nos termos do art. 156 do Regimento.

O Conselheiro Moacyr Laterza Filho pontuou que a resolução que fixa os valores dos auxílios do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG, é

publicada todo ano com a atualização dos valores. Destacou que para esse ano a resolução contempla o ajuste de vinte e cinco por cento (25%), que foi aplicado aos valores da FAPEMIG. Na sequência apresentou os valores das bolsas com seus devidos ajustes. A resolução CONUN/UEMG nº 544, de 14 de dezembro de 2021 foi aprovada por unanimidade.

Item 3) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 546, de 28 de dezembro de 2021 que altera, a resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos cursos da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 156 do Regimento.

A Conselheira Michelle Gonçalves Rodrigues pontuou que solicitou a publicação da resolução *ad referendum* tendo em vista que os prazos do edital do vestibular, previsto em janeiro, coincidem com o período de férias dos docentes. Destacou que, considerando a experiência com as comissões de heteroidentificação no ano anterior, e, tendo em vista o prazo recursal padrão dos editais da UEMG, que o prazo de recurso previsto na resolução em análise poderia ser reduzido de sete (7) para dois (2) dias, contados da divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação. A proposta de adequação do prazo possibilitaria o melhor desenvolvimento do cronograma do Vestibular UEMG 2022. A resolução CONUN/UEMG nº 546, de 28 de dezembro de 2021 foi aprovada por unanimidade.

Item 4) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 547 de 08 de fevereiro de 2022 que fixa os valores limite dos auxílios do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG, nos termos do art. 156 do Regimento.

O Conselheiro Moacyr Laterza Filho destacou que a resolução em análise altera a resolução CONUN/UEMG nº 544 de 2021 em dois aspectos: 4.1 – o número total de parcelas foi retirado, considerando que essa informação limitava o número de bolsas a serem doadas; 4.2 – os valores foram ajustados para o corrente ano. A resolução CONUN/UEMG nº 547, de 08 de fevereiro de 2022 foi aprovada por unanimidade.

Item 5) informe orçamentário e financeiro da UEMG. Apresentação: Fernando Antônio França Pinheiro Sette Junior.

O Pró-reitor Fernando Sette Júnior apresentou os informes orçamentários planejados para este ano e ressaltou as várias ações que estão em andamento. Pontuou a evolução orçamentária desde o ano de 2015 até o corrente ano. Destacou o aumento orçamentário para as atividades de Graduação, tanto na modalidade presencial quanto a distância; atividades de Extensão e Pesquisa e o fortalecimento da Política de Assistência Estudantil. Destacou que todas as Unidades Acadêmicas estão sendo contempladas e citou os seguintes processos concluídos: Locação de imóvel FAE e FAPP; material hospitalar para as Unidade de Passos e Divinópolis. Na sequência, pontuou processos em andamento com pregão agendado, aguardando análise jurídica ou com o edital em

elaboração, bem como apresentou as demandas de MGS. O Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças salientou que os Projetos Estruturantes estão em análise na Advocacia Geral do Estado, por recomendação da procuradoria da Reitoria, por estarmos em ano eleitoral.

Item 6) Proposta de alteração do nome da FaPP. Relatoria: Gustavo Rodrigues Cunha.

O relator pontuou que a Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves" foi criada por meio da Resolução CONUN/UEMG N° 78/2005, e que atualmente oferece cursos de graduação e pós-graduação com baricentro na área de gestão e negócios, além de outras atividades de ensino, pesquisa e extensão. Destacou que o atual nome da FaPP não informa de forma eficaz a abrangência das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Unidade Acadêmica. Informou que foi realizada uma enquete com docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, baseada em quatro nomes alternativos que compreendiam as diversas áreas abrangidas pelos cursos da Unidade. O Relator destacou que em três de dezembro de 2021, após análise da enquete, os membros do Conselho Departamental aprovaram, por unanimidade, o nome mais votado entre as alternativas, a saber, Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves. O voto de relator foi pela alteração do nome da FaPP para, Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves. Em discussão, A Professora Liliana Borges apresentou outra proposição de nome para a FaPP, a saber: Faculdade de Políticas Públicas e Gestão. A conselheira presidenta organizou a votação da seguinte forma: **proposta 1** – proposta do relator, cuja sugestão de alteração do nome da FaPP é Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios; **proposta 2** - proposta da Professora Liliane, cuja sugestão de alteração do nome da FaPP é Faculdade de Políticas Públicas e Gestão. A proposta 1 foi aprovada pela maioria dos conselheiros.

Item 7) Proposta de resolução que fixa os valores limites dos auxílios do Programa de Intercâmbio Virtual (PROIV) da Universidade do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Lígia Barros de Freitas.

A Professora Lígia Barros de Freitas pontuou que a resolução apresentada foi amparada na resolução UEMG/COEPE n° 343 de 2022 que instituiu e regulamentou o Programa de Intercâmbio Virtual, no âmbito da UEMG. Destacou que o programa de intercâmbio virtual tem como objetivo estabelecer trocas interculturais entre os estudantes para realização de trabalhos colaborativos sobre conteúdos que estão aprendendo em disciplinas da Graduação e Pós-Graduação. Explicou que os valores fixados são de seis (6) parcelas no valor de seis mil e seiscentos reais (R\$ 6.600,00) tanto para Pró-Reitoria de Graduação quanto para Pró-Reitoria de pesquisa e Pós-Graduação. A Pró-reitora de Graduação, Professora Michelle Gonçalves Rodrigues salientou que o valor apresentado na resolução pode gerar dúvida, considerando que o valor recebido é de seis (6) parcelas no valor de um mil e cem reais (R\$ 1.100,00). Sugeriu que o anexo único da resolução seja alterado para 6 parcelas no valor, por beneficiário, de R\$ 1.100,00. A proposta de resolução que fixa os valores limites dos auxílios do Programa de Intercâmbio Virtual da Universidade do Estado de Minas Gerais foi aprovada, por unanimidade, desde que sejam realizados os ajustes indicados.

Item 8) Minuta de Edital de eleições para composição de lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Thiago Torres Costa Pereira.

O Relator apresentou a minuta edital de eleições para composição de lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor (a) Geral do Campus de Belo Horizonte. Expôs duas propostas, a saber: 8.1 – votação presencial; 8.2 – votação on-line. Pontuou que as eleições anteriores eram presenciais e com o início da pandemia causada pela COVID – 19, as votações passaram a ocorrer de forma on-line. O relator destacou que diante da possibilidade de o retorno presencial ocorrer no 1º semestre letivo de 2022, considerou adequado apresentar ambas as propostas, votação presencial ou votação on-line, para decisão do Conselho Universitário. Após apresentação, a minuta de edital, anexo I, passou pelas alterações, a saber: *“O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, por sua Presidenta, Reitora Lavínia Rosa Rodrigues, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e na forma dos artigos 40 e 41 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.352/13, convoca, por meio deste Edital, eleição para composição de lista tríplice de candidatos ao cargo de Diretor (a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas, conforme as disposições que se seguem”*. A minuta de Edital de eleições para composição de lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor Geral do Campus de Belo Horizonte da UEMG foi aprovada, na modalidade de votação on-line, por unanimidade.

Item 9) Minuta de Edital de eleições para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Moacyr Laterza Filho.

A conselheira Presidenta destacou que solicitou ao relator que utilizasse, como referência para apresentação da proposta, o último edital de eleição para os cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), realizado no ano de 2018. Pontuou que foi orientada pelo Procurador Geral da UEMG, Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, que o item de pauta em análise fosse conduzido pelo (a) decano da UEMG. A conselheira Presidenta complementou que as três primeiras Professoras decanas são, na ordem: **1º lugar** - Lorena Darc Menezes Oliveira; **2º lugar** – Maria de Lourdes Teixeira; **3º lugar** – Heloisa Nazare dos Santos. Ressaltou que a Professora Lorena Darc Menezes Oliveira precisou se ausentar da reunião, desse modo, convidou a Professora Maria de Lourdes Teixeira para conduzir o item 9 do ponto de pauta. A Professora Maria Lourdes Teixeira aceitou o convite e passou a fala para o relator. O relator, Professor Moacyr Laterza Filho apresentou o edital de eleições para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UEMG com duas proposições de votação, votação presencial ou votação on-line. Explicou que a minuta de edital está em conformidade com os art. 164 e 170 do Regimento Geral da UEMG, assim como o cronograma respeita o disposto no art. 165. Após apresentação do relator a Professora Maria de Lourdes Teixeira passou para o processo de votação do edital, a saber: 9.1 – forma de votação on-line ou presencial: os conselheiros deliberaram, em maioria, pela votação on-line, do edital de eleições para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais. Se abstiveram da votação a Reitora, Professora Lavínia Rosa Rodrigues, e o Vice-reitor, Professor Thiago Torres Costa Pereira; 9.2 –

aprovação do parecer do relator sobre o edital de eleições para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais: o edital foi aprovado pela maioria dos conselheiros, se abstiveram da votação a Reitora, Professora Lavínia Rosa Rodrigues, e o Vice-reitor, Professor Thiago Torres Costa Pereira. A conselheira Presidenta agradeceu à Professora Maria de Lourdes Teixeira pela condução do item 9 da pauta.

**Item 10) Regulamentação do retorno às aulas presenciais para o ano letivo de 2022.
Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.**

A relatora mencionou que foram inseridos no SEI da presente reunião, cartas e e-mails de estudantes solicitando posicionamento da UEMG sobre o retorno presencial. Ressaltou que o Conselho Estadual de Educação questionou a Gestão quanto ao regramento para a permanência do ensino remoto, considerando que, após publicação do Decreto Estadual nº 48.205 de 2021, encerrou-se o estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2021 e, conseqüentemente, todas as Resoluções Publicadas pelo Conselho Estadual de Educação perderam o amparo legal. Na sequência a relatora apresentou a proposta de resolução que dispõe sobre a retomada das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas de forma presencial no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais. Após sugestões de alteração na minuta de resolução, a conselheira Presidenta propôs que as resoluções sobre a retomada do retorno presencial, assim como os demais itens de pauta, fossem retomadas em reunião Extraordinária, agendada para o dia 11 de março, às 10 h. Na sequência, colocou em votação a seguinte proposta: A UEMG retornará suas aulas na modalidade presencial a partir do 1º semestre letivo de 2022. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade o retorno presencial das aulas a partir do 1º semestre letivo de 2022.

A reunião foi finalizada às 19:15h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 09 de março de 2022.